



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER 57/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 38 do Vereador Salvador José Alves, o qual propõe medida de interesse público, visando a construção do Canil Municipal, nesta cidade de Caculé.

#### Justificativa

A construção do Canil Municipal irá trazer grande benefício para a população desta cidade, pois vai retirar os cães abandonados das ruas da cidade, evitando que sofram maus tratos e exponham a população a riscos de saúde.

Essa demanda também é defendida pela ONG SOS 4 PATAS, a qual defende os direitos e interesses dos animais desta cidade.

Frise-se que o chefe do executivo municipal já doou um terreno a referida ONG para construção do canil, restando a edificação da obra.

#### CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 38 é medida de interesse público, pois visa a construção do canil municipal, dando abrigo aos animais que vivem abandonados nas ruas da nossa cidade e merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL a referida indicação.



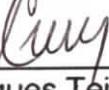
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 23 de outubro  
de 2017.

  
Joana Diarc da Silva Oliveira

**Presidente**

  
Ari Rodrigues Teixeira

**Relator**

---

Jeovane Carlos Teixeira Costa

**Membro**